



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 431/2018 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO “E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ DA SILVA DINIZ**, CPF nº 082.204.172-34, Guarda do Patrimônio Público, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal